



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2720 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova a prorrogação do Projeto de Pesquisa “Microparasitologia da Fauna Amazônica”, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n° 026/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer n° 114/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a prorrogação (de janeiro de 1998 a dezembro de 1999), do Projeto de Pesquisa “Microparasitologia da Fauna Amazônica”, de responsabilidade do Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas, assim como a substituição do Coordenador, Professor Edilson Rodrigues Matos, pela Professora Patrícia Santos Matos; tudo de conformidade com os autos do Processo n° 022827/97 UFPA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa